

no CNPJ/MF sob nº 01.614.225/0001-09, representado por seu prefeito municipal Cláudio José Scariote, depositou neste Serviço Registral o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade registrado na matrícula nº 12.671, situado no perímetro urbano desta cidade, para a criação do denominado LOTEAMENTO INDUSTRIAL - PARQUE DO EMPREENDEDOR, compreendendo 42 lotes, encerrando a área de 294.864,23 m² da referida matrícula; sendo 198.600,00 m² de área destinado aos lotes industriais dividida em 38 (trinta e oito) lotes, 66.764,23 m² destinados as vias públicas e 29.500,00 m² destinados à área verde de uso público dividida em 2 (dois) lotes, conforme ato de aprovação pelo Decreto Municipal nº 28/2026, de 17 de março de 2026. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de (15) quinze dias, contados da terceira e última publicação, e não as havendo, após apresentação de todos os documentos exigidos por lei, será feito de imediato o registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

SORRISO/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - CNS: 064279

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): **MARCELO ANTONIO BARCELI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Haroldo Canavarros Serra, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei, faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado(a), estando em lugar ignorado, incerto ou inacessível, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, que dispõe sobre a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, e em conformidade com o requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária no Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, n.º 1.7877.0210238-0, de 13 de janeiro de 2023, registrado sob n.º 6/75544 do Livro 02 - Registro Geral neste RI, INTIMA, MARCELO ANTONIO BARCELI, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, CNH n.º 00224416770 Detran - MT, CPF n.º ***.443.489-**, residente na Rua Rio Arinos n.º 296, Portal Kaiabi, Sorriso - MT, devedor fiduciante, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Blumenau n.º 2.727, Centro, Sorriso - MT, de segunda à sexta-feira das 9h as 17h, a fim de satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a(s) prestação(ões) vencida(s), mais as prestações que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança e de intimação, cujo extrato é o seguinte: Valor da dívida Data Prestação Valor 14/11/2025 R\$ 3.694,68 14/12/2025 R\$ 3.628,88 14/01/2026 R\$ 3.562,52 14/02/2026 R\$ 3.496,55 14/03/2026 R\$ 3.434,24 14/04/2026 R\$ 3.369,11 Projeção do Débito (prestações corrigidas até 19/08/2026) 12/06/2026 R\$ 24.753,74 13/06/2026 R\$ 24.754,46 14/06/2026 R\$ 28.286,18 15/06/2026 R\$ 28.286,90 16/06/2026 R\$ 28.287,62 17/06/2026 R\$ 28.288,34 18/06/2026 R\$ 28.289,06 19/06/2026 R\$ 28.289,78 20/06/2026 R\$ 28.290,50 21/06/2026 R\$ 28.291,22 22/06/2026 R\$ 28.291,94 23/06/2026 R\$ 28.292,66 24/06/2026 R\$ 28.293,38 25/06/2026 R\$ 28.294,10 26/06/2026 R\$ 28.294,82 27/06/2026 R\$ 28.295,55 28/06/2026 R\$ 28.296,27 29/06/2026 R\$ 28.296,99 30/06/2026 R\$ 28.297,71 01/07/2026 R\$ 28.298,43 02/07/2026 R\$ 28.299,15 03/07/2026 R\$ 28.299,87 04/07/2026 R\$ 28.300,59 05/07/2026 R\$ 28.301,31 06/07/2026 R\$ 28.302,03 07/07/2026 R\$ 28.302,75 08/07/2026 R\$ 28.303,47 09/07/2026 R\$ 28.304,19 10/07/2026 R\$ 28.304,92 11/07/2026 R\$ 28.305,64 12/07/2026 R\$ 28.306,36 13/07/2026 R\$ 28.307,08 14/07/2026 R\$ 31.838,80 15/07/2026 R\$ 31.839,52 16/07/2026 R\$ 31.840,24 17/07/2026 R\$ 31.840,96 18/07/2026 R\$ 31.841,68 19/07/2026 R\$ 31.842,40 20/07/2026 R\$ 31.843,12 21/07/2026 R\$ 31.843,84 22/07/2026 R\$ 31.844,56 23/07/2026 R\$ 31.845,28 24/07/2026 R\$ 31.846,00 25/07/2026 R\$ 31.846,72 26/07/2026 R\$ 31.847,44 27/07/2026 R\$ 31.848,17 28/07/2026 R\$ 31.848,89 29/07/2026 R\$ 31.849,61 30/07/2026 R\$ 31.850,33 31/07/2026 R\$ 31.851,05 01/08/2026 R\$ 31.851,77 02/08/2026 R\$ 31.852,49 03/08/2026 R\$ 31.853,21 04/08/2026 R\$ 31.853,93

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online

05/08/2026 R\$ 31.854,65 06/08/2026 R\$ 31.855,37 07/08/2026 R\$ 31.856,09 08/08/2026 R\$ 31.856,81
09/08/2026 R\$ 31.857,54 10/08/2026 R\$ 31.858,26 11/08/2026 R\$ 31.858,98 12/08/2026 R\$ 31.859,70
13/08/2026 R\$ 31.860,42 14/08/2026 R\$ 35.392,14 15/08/2026 R\$ 35.392,86 16/08/2026 R\$ 35.393,58
17/08/2026 R\$ 35.394,30 18/08/2026 R\$ 35.395,02 19/08/2026 R\$ 35.395,74 Emolumentos (do Cartório)
Prenotação Intimação Condução Autenticação Edital Total R\$ 36,25 R\$ 32,05 R\$ 120,00 R\$ 82,30 R\$
360,00 R\$ 630,60 Para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 03 (três)
dias, no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias,
contados da data da última publicação, sem a purgação da mora, este Oficial certificará o fato e
promoverá a averbação, na(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is), da consolidação da propriedade em nome
do(a) credor(a) fiduciário(a), à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão
inter vivos. Por oportuno, transcrevo o art. 26-A da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º
14.711, de 2023, "Os procedimentos de cobrança, purgação de mora, consolidação da propriedade
fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial
do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a Lei n.º 11.795, de 8 de
outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo. 1º A consolidação da
propriedade em nome do credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a
expiração do prazo para purgação da mora de que trata o 1º do art. 26 desta Lei. (Incluído pela Lei
n.º 13.465, de 2017) 2º Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é
assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e
as despesas de que trata o inciso II do 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o
contrato de alienação fiduciária." Sorriso (MT), 12 de junho de 2026. Eu, __, Registrador, digitei,
conferi e subscrevi. Haroldo Canavarros Serra Registrador

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - CNS: 064279

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido,
Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Intimado(s): **INTERESSADOS NA GLEBA MADOX**

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei. Faz
saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, de acordo com o
art. 213, II, 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, que dispõe
sobre a retificação de registro e dá outras providências, e em conformidade com o requerido por
CELSO KRZYZANSKI, brasileiro, agricultor, RG n.º 7026677786, CPF n.º ***.824.030-**, casado pelo
regime de comunhão universal de bens com IRIA MARIA KRZYZANSKI, brasileira, RG n.º 3045724766-SSP-
RS, CPF n.º ***.900.551-**, residentes na Rua Alta Floresta n.º 484, Centro, Sorriso - MT,
proprietários do imóvel rural situado no lugar denominado Ribeirão do Ouro, no Município de
Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 726,00 ha, matriculado sob n.º 15358 do Livro 02-
Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, notificam, por não terem sido encontradas e
estarem em lugar incerto ou não sabido, os interessados na GLEBA MADOX, confrontante do referido
imóvel, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se no pedido de averbação de memorial
descritivo georreferenciado e certificado pelo INCRA, protocolado sob n.º 303.853 em 26/03/2026. E
para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 02 (duas) vezes no
Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados
da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação. Sorriso (MT), 03 de
junho de 2026.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - CNS: 064279

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido,
Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Intimado(s): **PROPRIETÁRIOS DA FAZENDA RIO AZUL**

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei. Faz
saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, de acordo com o
art. 213, II, 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, que dispõe
sobre a retificação de registro e dá outras providências, e em conformidade com o requerido por

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online